UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE DIREITO

TRABALHO DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO – DIR 130 Valor : 30 Pontos.

PROF: JOSÉ GERALDO CAMPOS GOUVEIA

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO:

- a) poderá ser feito em grupo de no máximo seis componentes ou individual .Se em grupo, apenas um deverá enviar o trabalho com o nome dos componentes .
- b) O trabalho deverá ser entregue até o dia <u>20 de novembro de 2020</u> e enviado (PDF)para o seguinte email : jocampos@ufv.br
- c) Do trabalho serão retiradas questões para a próxima prova.

O presente trabalho versará sobre a <u>Lei 11.788 de 25/9/2008 (Lei do Estágio)</u>, devendo o aluno ou grupo responder as seguintes questões.

- 1)Qual a finalidade da lei do estágio e quais as suas modalidades?
- 2)O que o estagiário tem direito?
- 3) qual a carga horária do estagiário?
- 4) qual o tempo mínimo e máximo de um contrato de estágio?
- 5)citar pelo menos quatro obrigações a serem cumpridas pelas instituições de ensino .
- 6)em que situações o contrato de estágio poderá gerar o vínculo de emprego?